



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1485

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Homologação / Adjudicação | 2 |
| Atos de Pessoal | 2 |
| Outros atos | 2 |
| | |
| Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru | 3 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 3 |
| Convocação | 3 |



Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 5428 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.111 DE 27/02/2024, DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R\$ 2.169.484,68** (Dois milhões, cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), à seguinte dotação:

02.13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**02.13.02 DIR. DE MÉDIA E ALTA CIPLEXIDADE**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

495 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.169.484,68

TOTAL 2.169.484,68

Artigo 2º Os valores dos presentes créditos, num total de **R\$ 2.169.484,68** (Dois milhões, cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 27 de fevereiro 2024

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 4.925, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

(que dispõe sobre o horário de atendimento ao público externo)

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de priorizar um atendimento mais adequado, ágil e eficiente a população, com o expediente ao público externo de forma ininterrupta;

Considerando o poder do empregador em organizar, fiscalizar, controlar e disciplinar as atividades de seus empregados, consubstanciado no poder diretivo do empregador, previsto no *caput*, do artigo 2º, da CLT;

Resolve:

Art. 1º Fica estipulado que o horário de atendimento ao público externo prestado pelas Secretarias e seus

setores alocados nas dependências do Paço Municipal, será, a partir de 04/03/2024, **das 8h00min às 16h30min**.

Art. 2º Cabe aos Dirigentes das Secretarias e seus setores, a organização dos horários dos servidores responsáveis pelos serviços afetos às suas áreas de competência, com a devida observação ao art. 2º da Portaria Municipal nº 4.382 de 11 de maio de 2021.

Art. 3º Fica determinado que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação dessa portaria, deverão todas as secretarias municipais e seus setores externos ao Paço Municipal, se adequarem ao horário de atendimento ao público externo determinado no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 01 de março de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2024

Face ao disposto no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, ratifico/homologo a Dispensa Eletrônica nº 05/2024 relativa ao processo nº 3203/2024 e autorizo a aquisição dos itens 01 da empresa Emiliana Ind de Prod de Chocolate Ltda, pelo valor total de R\$ 19.800,00 e o item 02 da empresa ASS Prod e Dist Ltda, pelo valor total de R\$ 2.854,00, para a aquisição de ovos de páscoa, observando-se todas as demais disposições contidas na Lei nº 14.133/21. Publique-se como eficácia do ato. Pederneiras/SP, 04 de março de 2024. Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

Atos de Pessoal

Outros atos

COMUNICAÇÃO

ILMO SR.

ADILSON RIBEIRO

CPF: 112.530.798-62

RG: 18.701.975-7

De acordo com a Convocação **Concurso Público 002/2019** para o emprego de **MOTORISTA II**, expedida em 25 de janeiro de 2024 e ciência por escrito do aprovado em 29 de janeiro de 2024, fica Vossa Senhoria comunicado que sua posse foi indeferida por não ter cumprido o mencionado item **"IX - DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO"** do Edital de Concurso Público nº 002/2019. Abaixo, citamos especialmente item 9.3, onde se lê:

"9.3 O convocado terá o prazo máximo e improrrogável de 30 dias contados da data de convocação para tomar posse, munido inclusive do Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Serviço Médico Pericial da Prefeitura Municipal de Pederneiras".

Pederneiras - SP, em 04 de março de 2024.



Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE -
REGIÃO DE BAURU**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP. 17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 - 99664-4217

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DE BAURU - FERSEB
PROCESSO SELETIVO 003/2023
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

| NOME | FUNÇÃO | CLASS. |
|------------------------------|---|--------|
| FELIPE GABRIEL TAGLIABUES | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF ESTEVAM MATURANA ALCARREA SOBRINHO | 1º |

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 003/2023 para provimento da função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF ESTEVAM MATURANA**, esta convocação se dá para preenchimento de vaga **POR TEMPO DETERMINADO (160 DIAS)**, para atuar nas unidades de saúde do município de **PEDERNEIRAS/SP**, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 003/2023.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSEB, localizada na Rua Cussy Junior 9-59, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-021, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho **por tempo determinado** ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função por **tempo determinado**, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 003/2023.

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP. 17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 - 99664-4217

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DE BAURU - FERSEB
PROCESSO SELETIVO 003/2023
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

| NOME | CARGO | CLASS. |
|-------------------------------|---------------|--------|
| PAMELLA DE OLIVEIRA LADEIA | FONOAUDIÓLOGO | 1º |

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 003/2023 da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSEB, no item **11.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois)**



TELEFONES ÚTEIS

| | |
|--|------------------------------|
| Banco do Povo | (14) 3284-5027 |
| Cemitério Municipal | (14) 3252-2020 |
| Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário" | (14) 3252-2281 |
| Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED | (14) 3284-1351 |
| Centro de Especialidades Odontológicas - CEO | (14) 3284-1933 |
| Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal | (14) 3284-1553 |
| Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova | (14) 3284-6787 |
| Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS | (14) 3283-3536 |
| Clínica Veterinária Municipal | (14) 3252-2340 |
| Conselho Tutelar | (14) 3284-6426 |
| Luz de Pederneiras | (14) 3292-7190 99787-1101 |
| Ouvidoria Municipal | (14) 3283-9570 0800-771-1675 |
| Paço Municipal | (14) 3283-9570 0800-771-1675 |
| Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT | (14) 3283-9570 |
| Projeto Andar e Voar | (14) 3252-2281 |
| Projeto Guri | (14) 3284-4959 |
| Pronto Socorro Municipal | (14) 3283-8380 |
| Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | (14) 3252-2281 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social | (14) 3284-1553 |
| Secretaria Municipal de Educação | (14) 3252-3100 |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente | (14) 3283-1299 |
| Secretaria Municipal de Saúde | (14) 3283-2890 |
| Teatro Municipal "Flávio Razuk" | (14) 3252-2281 |



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 3af8-73f7-90f1-ddc1

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 1485, ano VII, veiculado em 04 de março de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 04/03/2024 às 17:01:46 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | 66490806000113, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3af8-73f7-90f1-ddc1>